



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N. 016/2017

AO PROJETO DE LEI N. 0015/2017

AUTOR: VEREADOR MESA DIRETORA

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Lei n. 0015/2017, ora apresentado pela Mesa Diretora, que **"ALTERA OS VALORES REMUNERATÓRIOS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para a nossa vertente análise de Admissibilidade.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa da Mesa Diretora haja vista tratar-se de matéria que reajusta a remuneração dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Beberibe.

O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Lei, o autor foi a Mesa Diretora, a data de entrada foi o dia 13 de junho de 2017, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 14 DE JUNHO DE 2017.**

BERENICE MEDEIROS
Relator da Comissão

BOSCO DA ÓTICA
Presidente da Comissão

OSVALDO DA PARIPUEIRA
Membro da Comissão



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N. 017/2017

AO PROJETO DE LEI N. 0015/2017

AUTOR: VEREADOR MESA DIRETORA

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Lei n. 0015/2017, ora apresentado pela Mesa Diretora, que **"ALTERA OS VALORES REMUNERATÓRIOS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para a nossa vertente análise de Mérito.

DO RELATÓRIO

Após profícuia análise da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, que pugnou pelo acatamento do Projeto em todos os seus termos, esta Comissão de Orçamento, analisando os elementos pugnou pela viabilidade da matéria, haja vista tratar-se de uma matéria que versa sobre a justiça salarial aos servidores efetivos do Poder Legislativo.

Assim, para o engrandecimento da sociedade beberibense julgamos.

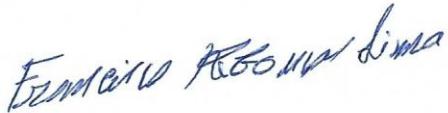
VOTO

Assim, opinamos pela **APROVAÇÃO** da matéria a fim de promovermos o crescimento de Beberibe.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 14 DE JUNHO DE 2017.**

ELIACKSON CORDEIRO
Relator da Comissão


CHICO CÂNDIDO
Membro da Comissão


JOAQUIM DO URUAU
Presidente da Comissão